



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PROGRAMA



## **DELIBERAÇÃO Nº 1822/2018**

**Ementa:** Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária.

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço  
Presidente

# Programa EduFar

## EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

### Curso

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

## DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

**CRF-RJ**  
**2018 - 2019**

*one*

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

### Índice

---

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. OBJETIVOS .....	5
2.1. Geral .....	5
2.2. Específicos .....	5
3. METODOLOGIA .....	6
4. MÓDULOS .....	7
1. Como montar uma empresa Farmacêutica .....	7
2. Rotinas administrativas e técnicas de uma Farmácia Comunitária .....	7
3. Legislação farmacêutica para o varejo com ênfase na dispensação de medicamentos controlados .....	7
4. Atribuições Clínicas do Farmacêutico na Farmácia Comunitária – Cuidados Farmacêuticos .....	7
5. Atribuições do Farmacêutico na Farmácia – Serviços Farmacêuticos .....	8
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES .....	9
6. ATRIBUIÇÕES .....	9
7. CUSTOS .....	11
Profissionais ministrantes: .....	11
Recursos didáticos: .....	11
Recursos para as atividades práticas: .....	11
Material Didático: .....	11
Certificado de participação: .....	11
Declaração de Presença: .....	11

*sl*

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando no 1º semestre de 2018, com vigência até dezembro de 2019, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / FARMÁCIA COMUNITÁRIA, tendo em vista o cenário atual de inserção dos nossos profissionais no contexto da prescrição, interpretação de exames laboratoriais, avaliação de sinais e sintomas dos pacientes e, também, da gestão e empreendedorismo.

É o CRF-RJ resgatando o Farmacêutico como profissional da saúde e permitindo que a população seja atendida por um profissional capaz de garantir que os medicamentos utilizados sejam realmente indicados, efetivos, seguros e convenientes e que o usuário do medicamento entenda o motivo do uso de todos os medicamentos, como eles funcionam, o que esperar deles, as possíveis interações e prováveis reações adversas, melhorando a adesão e possibilitando a diminuição dos agravos à saúde que possam ocorrer por desconhecimento ou por falta de efetividade dos tratamentos propostos.



## **2. OBJETIVOS**

---

### **2.1. Geral**

Oferecer a todos os farmacêuticos inscritos no CRF-RJ cursos de atualização de alta relevância na área de Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária, com profissionais qualificados comprometidos com o aprimoramento técnico-científico-social, de modo que possam contribuir, mais efetivamente, para a prevenção, promoção e melhora da saúde da população nas instituições públicas e privadas.

### **2.2. Específicos**

- Promover cursos direcionados ao profissional que atua na farmácia comunitária, pública ou privada;
- Fornecer conhecimentos na área de gestão e empreendedorismo;
- Apresentar e discutir a legislação profissional relativa a farmácia comunitária;
- Preparar o profissional para atuar na área clínica, aprofundando conhecimentos que envolvem a análise e interpretação das prescrições de medicamentos, as possíveis interações medicamentosas e dos exames laboratoriais, de acordo com a história clínica do paciente;
- Fomentar o interesse dos profissionais nas questões política-educacionais que norteiam a integralidade da assistência de serviços preventivos e curativos;
- Integrar os profissionais farmacêuticos de todas as seccionais do CRF-RJ.



### 3. METODOLOGIA

---

O curso será desenvolvido através de aulas teóricas e práticas, em 5 módulos, total do Curso será de 104 (cento e quatro) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas nos diversos segmentos que serão atendidos.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h.

O número de vagas será de 40 profissionais farmacêuticos, tendo em vista o caráter teórico-prático dos cursos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ e trabalharem em farmácias ou drogarias.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As inscrições serão por módulo, para os módulos 1, 2, 3 e 4, e a cada módulo será emitido um certificado. O módulo 5 poderá ser feito separadamente os componentes A, B ou C e para cada um destes será emitido o certificado correspondente.

As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.



## **4. MÓDULOS**

---

### **1. Como montar uma empresa Farmacêutica.**

Ementa: O mercado farmacêutico, plano de negócios, montagem de farmácias e drogarias, projeto arquitetônico, Aspectos legais, éticos e sanitários.

Carga horária: 8h

### **2. Rotinas administrativas e técnicas de uma Farmácia Comunitária.**

Ementa: Qualificação de fornecedores. Compra e gestão de estoque. Armazenamento dos produtos. Dispensação de medicamentos e atendimento ao cliente. Estratégias de fidelização do cliente. Biossegurança e Gerenciamento de resíduos.

Carga horária: 8h

### **3. Legislação farmacêutica para o varejo com ênfase na dispensação de medicamentos controlados.**

Ementa: Lei nº 5.991, RDC 44/2009 , Lei nº 13.021/2014, RDC 96/2008 , RDC 22/2014, RDC 58/2014, RDC 50/2014, Portaria 344/98, Portaria 6/99, RDC 20/2011, RDC 596/14.

Carga horária: 8h

### **4. Atribuições Clínicas do Farmacêutico na Farmácia Comunitária – Cuidados Farmacêuticos.**

#### **A) Acompanhamento Farmacoterapêutico.**

Ementa: Consultório Farmacêutico: montagem e operacionalização. Planejamento e Acompanhamento farmacoterapêutico. Intervenções farmacêuticas.

Carga horária: 8h

#### **B) Prescrição Farmacêutica.**

Ementa: Consulta farmacêutica. Anamnese farmacêutica. Prescrição Farmacêutica. Conciliação medicamentosa. Comunicação interpessoal.

Carga horária: 16h



## **5. Atribuições do Farmacêutico na Farmácia – Serviços Farmacêuticos.**

### **A) Serviços de perfuração de lóbulo, aferição de parâmetros e curativos.**

Ementa: Perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos. Aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímico (glicemia capilar, aferição de pressão e temperatura). Princípios, técnicas e tratamentos utilizados em feridas e curativos.

Carga horária: 8h

### **B) Serviço de aplicação de injetáveis.**

Ementa: Regras para o preparo geral dos medicamentos. Nove certos. Uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Materiais utilizados. Higienização de mãos e antebraços. Técnicas de aplicação de injetáveis (intradérmica, subcutânea e intramuscular), técnicas em “Z”.

Carga horária: 8h

### **C) Serviço de Vacinação.**

Ementa: Aspectos legais. Imunologia e imunização. Plano Nacional de Imunização (PNI). Calendários vacinais. Vacinas não contempladas pelo PNI. Vacinas: classificação, componentes, vias de aplicação, esquema vacinal, indicações, precauções e contraindicações. Avaliação e documentação pré-vacinação. Aplicação de vacinas. Pós-vacinação: condutas, documentação e registro de erros e eventos adversos. Serviço de Vacinação em Farmácia: aspectos legais, técnicos éticos e sanitários. Técnicas de administração.

Carga horária: 40h

*tml*



## 5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

---

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) e posteriormente uma entrevista na sede para a seleção. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

## 6. ATRIBUIÇÕES

---

### 6.1. Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

### 6.2. Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 40 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.



### 6.3. Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

### 6.4. Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

### 6.5. Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.



## 7. CUSTOS

---

### 7.1. RECURSOS HUMANOS

#### **Profissionais ministrantes:**

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 104 horas/aula do Curso Assistência Farmacêutica na Farmácia Comunitária o custo total será de R\$ 12.480,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de módulos ofertados.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

### 7.2. OUTROS RECURSOS

#### **Recursos didáticos:**

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas teóricas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

#### **Recursos para as atividades práticas:**

Serão fornecidas pelo CRF-RJ, e se possível, através de parcerias que possam vir a ser formalizadas.

#### **Material Didático:**

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes digital).
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

#### **Certificado de participação:**

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

#### **Declaração de Presença:**

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.

